



ELECTRICIDADE
DE MOÇAMBIQUE, E.P.

DIRECÇÃO DE ELECTRIFICAÇÃO E PROJECTOS

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Serviço de Consultoria - Individual

País: **Moçambique**

Projeto: **Aceleração da Transformação do Acesso à Energia Limpa e Sustentável**

N.º do Processo: **IDA-D9340;**

Título da Cessão: **Consultor Individual para a Avaliação, Concepção e Elaboração de um Plano de Implementação da Estrutura de Mapeamento de Clientes em Gis e Integração de Sistemas a EDM**

Número de referência: **MZ-EDM-554198-CS-INDV**

1. O Governo de Moçambique (GdM), doravante designado por "o Mutuário", solicitou financiamento ao Banco Mundial para custear o Projecto de Aceleração da Transformação do Acesso à Energia Limpa e Sustentável (ASCENT). Os recursos do financiamento são implementados através da Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM), na qualidade de Agência de Implementação do Projecto. Neste contexto, a EDM pretende aplicar parte dos recursos do financiamento na contratação de serviços de consultoria.
2. Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem um contrato por tempo determinado para um Consultor Individual para a Avaliação, Concepção e Elaboração do Roteiro de Implementação do Mapeamento GIS dos Clientes da EDM e do Quadro de Integração de Sistemas, cujo período total estimado é de doze (12) meses, no qual deverá cumprir cinco (5) missões.
3. A Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM) convida, por este meio, Consultores Individuais elegíveis ("Consultores") a manifestarem o seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem possuir as qualifi-

cações e experiência relevantes para a execução dos Serviços. Os critérios de avaliação serão baseados nas qualificações mencionadas nos TdR e resumos da seguinte forma: o consultor deverá possuir formação em Engenharia Eletrotécnica ou área afim, complementada por experiência em Administração de Empresas, e experiência profissional mínima de 15 (quinze) anos em coordenação de projetos, cadastro, designação e gestão de activos de redes eléctricas e sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia; demonstrar experiência na gestão de projectos de digitalização, monitoria remota de equipamentos e implementação de bases de dados centralizadas; possuir experiência comprovada na concepção e implementação de sistemas integrados de gestão, incluindo *Enterprise Asset Management Systems* (EAMS), *Workforce Management* (WFM) e *Geographic Information Systems* (GIS); possuir experiência na implementação de projetos similares em África; demonstrar capacidade para assegurar a coordenação geral dos serviços, garantindo o cumprimento satisfatório dos requisitos estabelecidos nos Termos de Referência; demonstrar capacidade para liderar a equipa do projecto e coordenar as actividades de revisão, desenvolvimento e implementação dos sistemas de cadastro, designação e gestão de activos; possuir excelentes competências de comunicação oral e escrita em língua inglesa, elevado sentido de organização e responsabilidade; demonstrar capacidade para comunicar e elaborar relatórios em língua

inglesa; e possuir fluência em inglês, sendo o conhecimento da língua portuguesa considerado uma vantagem.

4. Os Termos de Referência (TOR) detalhados para a atribuição podem ser encontrados no seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/1GM2TKIM4J-j8uOrcPTQKqgrp5tXeVUkL?usp=sharing>
5. Chama-se a atenção dos consultores interessados para a Secção III, pontos 3.15, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Contratos Públicos para Mutuários do IPF, 7ª edição de setembro de 2025, que estabelece a política do Banco Mundial em matéria de conflitos de interesses.
6. Um Consultor será selecionado de acordo com o método de Selecção de Consultores Individuais estabelecido no Regulamento de Contratos Públicos.
7. Os consultores podem obter informações adicionais junto da Electricidade de Moçambique, EP (EDM), Direcção de Electrificação e Projectos (DEP), ou através dos seguintes endereços de correio electrónico: procurement.proenergia@edm.co.mz e durante o horário de expediente, das 07:30 às 15:30 horas locais, de segunda a sexta-feira, no endereço abaixo.
8. As manifestações de interesse devem ser entregues

por escrito no endereço abaixo (pessoalmente ou por e-mail) até às 14:00 horas de Maputo do dia 09 de Setembro de 2026 e devem estar claramente marcadas como "**Consultor Individual para a Avaliação, Concepção e Elaboração de um Plano de Implementação da Estrutura de Mapeamento de Clientes em Gis e Integração de Sistemas da EDM**".

9. Os endereços acima referidos são os seguintes:

Electricidade de Moçambique, EP. (EDM)

Direcção de Electrificação e Projectos (DEP)

Edifício Jat IV, Avenida Zedequias Manganhe-la, 2º andar, Maputo

procurement.proenergia@edm.co.mz

www.edm.co.mz

Maputo - Moçambique

Maputo, 06 de Agosto de 2026



DIRECÇÃO DE ELECTRIFICAÇÃO E PROJECTOS

Country: **Mozambique**

Project: **Accelerating Sustainable and Clean Energy Access Transformation (ASCENT)**

Process No.: **IDA-D9340**

Assignment Title: **Individual Consultant for the Assessment, Design and Roadmap Development of EDM's Gis Customer Mapping and Systems Integration Framework**

Reference Number: **MZ-EDM-554198-CS-INDV**

1. The Government of Mozambique (GoM), hereinafter referred to as "the Borrower," has requested financing from the World Bank to fund the Energy Access Transformation and Sustainable Acceleration Project (ASCENT). The financing resources are implemented through Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM), acting as the Project Implementation Agency. In this context, EDM intends to apply part of the financing proceeds for consultancy services.

2. The consultancy services ("the Services") include a time-based contract for an Individual Consultant for the Assessment, Design, and Development of the Implementation Roadmap for EDM's Customer GIS Mapping and Systems Integration Framework, with an estimated total period of twelve (12) months, during which five (5) missions shall be completed.

3. Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM) hereby invites eligible Individual Consultants ("Consultants") to express their interest

in providing the Services. Interested Consultants must provide information demonstrating that they have the relevant qualifications and experience to perform the Services. The evaluation criteria will be based on the qualifications mentioned in the ToR and summarized as follows: Degree in Electrical Engineering or a related field, complemented by experience in Business Administration; Minimum professional experience of 15 (fifteen) years in project coordination, registration, designation, and asset management of electrical networks and power generation, transmission, and distribution systems; Demonstrated experience in managing digitalization projects, remote equipment monitoring, and the implementation of centralized databases; Proven experience in the design and implementation of integrated management systems, including Enterprise Asset Management Systems (EAMS), Workforce Management (WFM), and Geographic Information Systems (GIS); Experience in implementing similar projects in Africa; Demonstrated ability to ensure the overall coordination of services, ensuring satisfactory compliance with the requirements established in the Terms of Reference; Demonstrated ability to lead the project team and co-

ordinate the activities of review, development, and implementation of registration, designation, and asset management systems; Excellent oral and written communication skills in English, a high sense of organization, and responsibility; Demonstrated ability to communicate and prepare reports in English; fluency in English is required, and knowledge of the Portuguese language is considered an advantage.

4. The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment can be found at the following link: <https://drive.google.com/drive/folders/1GM2TKIM4J-j8uOrcPTQKgqr5tXeVUkL?usp=sharing>

5. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs 3.15, 3.16, and 3.17 of the Procurement Regulations for IPF Borrowers, 7th Edition, September 2025, which sets forth the World Bank's policy on conflict of interest.

6. A Consultant will be selected in accordance with the Individual Consultant Selection method set out in the Procurement Regulations.

7. Consultants may obtain further information from Electricidade de Moçambique, EP (EDM), Directorate of Electrification and Projects (DEP), or through the following email address: procurement.proenergia@edm.co.mz during office hours, from 07:30 to 15:30 local time, Monday to Friday, at the address below.

8. Expressions of interest must be delivered in writing to the address below (in person or by e-mail) by 14:00 Maputo time on September 9th 2026, and must be clearly marked as " **Individual Consultant for the Assessment, Design and Roadmap Development of EDM's Gis Customer Mapping and Systems Integration Framework**".

9. The addresses referred to above are as follows:

Electricidade de Moçambique, EP. (EDM)
Electrification and Projects Directorate (DEP)
Jat IV Building, Zedequias Manganhela
Avenue, 2nd Floor, Maputo
procurement.proenergia@edm.co.mz
www.edm.co.mz
Maputo - Moçambique

Maputo, August 6, 2026